



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 1442024**  
**( relativo ao Processo 47252023 )**  
**Código de validação: F6A0BE2554**

**Assunto: Autorização de Pagamento – GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO**  
**Interessado: Coordenadoria de Administração**

**AO DIRETOR GERAL,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 342024, encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO**, referente ao fornecimento de material permanente (microfone, pedestais e caixa de som), no valor total de **R\$ 1.444,58 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme DANFE nº 19, Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 019 - Girlayne Veloso Pinheiro.pdf ( Descrição: NOTA FISCAL Nº 019 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO), considerando o **DESPACHO-CAD - 322024** da Coordenadora de Administração, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

*assinado eletronicamente em 19/01/2024 às 10:57 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 19 de Janeiro de 2024 às 10:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-1442024, Código de validação: F6A0BE2554.**